

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 90

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 8 de junho de 2006

Assembléia repudia ataques à Câmara Federal

Presidente Romário Dias propôs campanha pelo respeito aos Poderes

O presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), repudiou ontem o ato de vandalismo do Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST), que invadiu e depredou a Câmara dos Deputados na tarde da última terça-feira. Para o parlamentar, o ato é inconcebível e enfraquece as instituições. "Quando se começa a derrotar o Poder Legislativo, começa-se a derrotar a democracia", frisou, propondo uma grande campanha pelo respeito aos Poderes constituídos.

De acordo com Romário, nada justifica a depredação.

"A ação é lamentável e, como presidente do Poder Legislativo Estadual, não poderia deixar de registrar. É preciso conscientizar a população sobre a importância das instituições, que são a extensão do exercício de cidadania", observou.

O presidente, que já foi coordenador regional do In-cra e superintendente do Prorural, disse que o problema agrário é antigo e atinge diretamente um quarto da população brasileira. "Não basta distribuir terras ao homem do campo, é preciso oferecer condições de produção. Números da Empresa



FERNANDO SILVA

UNIDADE - Pefelista recebeu o apoio de parlamentares

Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) mostram que apenas um quinto dos que recebem terra conseguem gerar renda suficiente para se manter no campo", informou.

Em apertes, os pefelistas Augusto Coutinho e Roberto Liberato, Antônio Moraes (PSDB), Roberto Leandro (PT) e Henrique Queiroz (PP) lamentaram a ação e classificaram os manifestantes "de baderneiros". Os parlamentares defenderam punição severa para o líder do MLST, Bruno Maranhão. "A atitude indignou a todos", observou Coutinho.

"O presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB), errou ao não solicitar ajuda da Polícia Militar. Talvez os estragos tivessem sido menores", avaliou Liberato. Moraes cobrou a apuração dos fatos e afirmou que o PT deve expulsar o pernambucano Bruno Maranhão dos seus quadros. Leandro parabenizou Romário pela "lucidez" do pronunciamento e defendeu a postura de Aldo Rebelo. O deputado esclareceu que, apesar de Maranhão pertencer à Executiva Nacional do PT, sua ação foi repudiada por todas as instâncias representativas do partido.

Queiroz alertou para os movimentos que utilizam o nome de trabalhadores sem-terra para fazer baderna e enfatizou que atos como esse não podem interferir no processo democrático brasileiro.

Orçamento

Entidade exige cumprimento da Constituição

A Assembléia Legislativa encaminhará ao Ministério do Planejamento ofício solicitando que o Orçamento Geral da União (OGU) destinado ao Nordeste seja proporcional à população, como determina a Constituição Federal no seu artigo 165, parágrafo 7º. O anúncio foi feito pelo presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), após reunião com representantes do Centro de Estudos do Nordeste (Cenor). "É preciso que não haja distorção na aplicação do Orçamento e que se corrija a desigualdade social", explicou.

Romário disse que também entrará em contato com os presidentes das demais Assembléias do Nordeste para que eles façam o mesmo. Segundo o presidente, a

Comissão de Desenvolvimento Econômico da Casa debaterá o assunto. O deputado Sérgio Leite (PT) também participou do encontro.

De acordo com o presidente do Cenor, Sebastião de Araújo Barreto Campello, a população da região representa 28,12% do contingente na-

cional, assim, deveria receber 28,12% dos recursos do Orçamento e não 10% a 12% como vem acontecendo. "O fato acarreta graves problemas para os nordestinos, principalmente para os mais pobres", frisou Barreto Campello.

ADESG - Representantes da Comissão Administrativa da

Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (Adesg) também se reuniram com Romário, a fim de tratar a possibilidade de firmar um convênio com a Escola do Legislativo (Elepe) para a realização de cursos.

"A Adesg é uma organização sem fins lucrativos e apartidária, que tem por finalidade estudar as regiões. Ela foi bastante ativa em Pernambuco e está num período de readaptação", explicou o presidente do Legislativo, acrescentando que a Elepe tratará do assunto. O grupo também convidou a Assembléia para participar de um fórum de debates sobre os Poderes Institucionais. A Adesg foi representada por Eudes Souza Leão, José Lopes de Andrade e Marcos Cabral.



FERNANDO SILVA

AÇÃO - Romário encaminhará ofício ao Governo Federal

Título de Cidadão



FERNANDO SILVA

O médico Rubens Barros Costa, alagoano de Viçosa, foi agraciado com o Título de Cidadão de Pernambuco, ontem à noite, em solenidade presidida pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB). "Ele reside no Recife há 35 anos, exerce a Medicina em vários hospitais na especialidade de oncologia torácica. Essa comenda é o reconhecimento aos serviços prestados, com zelo e competência, para promover o bem maior do ser humano - a saúde", registrou Jacilda. O autor da proposição, deputado Antônio Moraes (PSDB), relevou "o caráter primoroso, uma figura que se destaca nos meios científicos" e acentuou que a homenagem é mais do que merecida, afinal Rubens Costa é um homem múltiplo e insigne professor da Faculdade de Medicina da UFPE. "Nesta terra, tive a oportunidade de construir minha vida profissional", declarou o homenageado, agradecendo a Cidadania Pernambucana.



RINALDO MARQUES

MEDICAMENTOS - Substitutivo que trata de remédios com prazo de validade vencido também foi apreciado pelo colegiado

Finanças aprova Setur e Apevisa

Proposta que cria Secretaria de Turismo divide opiniões

Os projetos de lei que criam a Secretaria Estadual de Turismo (Setur) e a Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevisa) foram aprovados, ontem, na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação da Alepe. A matéria que trata da Setur foi alvo de discussão.

Essa proposta teve como relator o deputado Ciro Coelho (PFL). "O órgão receberá recursos remaneja-

dos da atual Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes", informou o parlamentar. Para o deputado Augusto César (PTB), no entanto, a medida é "desnecessária", uma vez que o setor de turismo deveria receber mais atenção da Empetur. "A criação da Secretaria, neste momento, pode ser encarada como um instrumento a ser utilizado pelo governador Mendonça Filho durante a campanha

eleitoral", justificou o petebista.

O deputado Antônio Moraes (PSDB) ressaltou, porém, que a bancada de Oposição defendia o fortalecimento do turismo, por meio da instalação da Secretaria. "Na realidade, essa iniciativa é um antigo anseio da sociedade. Ao atender a essa expectativa, o Governo também está melhorando os instrumentos para o setor", concluiu o deputado Adelmo Duarte

(PFL), que coordenou a reunião do colegiado.

Durante o encontro, a Comissão de Finanças ainda distribuiu quatro projetos e aprovou outras quatro proposições. Entre elas, um substitutivo da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 1144/05, do deputado Augusto Coutinho (PFL), que modifica a Lei nº 12.400/03, tratando da destinação de medicamentos com prazo de validade vencido.

Economia

Transnordestina gera questionamentos

O modelo adotado na primeira etapa da construção da Ferrovia Transnordestina foi criticada, na tarde de ontem, pelo deputado José Queiroz (PDT). Segundo o pedetista, o projeto contempla "apenas uma parcela de Pernambuco", beneficiando diretamente o Ceará.

No total, serão construídos 646 quilômetros novos e recuperados outros 1.150 quilômetros do trecho existente. Com um investimento de R\$ 4,5 bilhões, a maior parte de fundos públicos, a ferrovia ligará os dois principais portos do Nordeste, Suape e Pecém, à nova fronteira agrícola do País, que se estende do sul do Maranhão, passando pelo sudeste do Piauí até o oeste da Bahia.

Queiroz ressaltou a im-

portância da obra, destacando a contribuição para o desenvolvimento econômico do Estado. No entanto, criticou a possibilidade de a obra vir a ser iniciada a partir do Ceará.

O parlamentar cobrou do Governo Estadual uma intervenção junto ao Executivo Federal e ao Ministério dos Transportes. "O projeto beneficia o Ceará em detrimento de Pernambuco. É necessária uma intervenção urgente para que não sejam prejudicados", declarou.

O 2º vice-presidente da Casa, deputado Raimundo Pimentel (PSDB), também solicitou providências do Executivo na defesa dos interesses de Pernambuco. "É fundamental que o povo pernambucano seja diretamente beneficiado com o projeto", pontuou.

FERNANDO SILVA



TRAÇADO - Queiroz cobra mais atenção com Pernambuco

Aula de Cidadania

Dos 33 alunos convidados pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB) para participar, ontem, da Aula de Cidadania, apenas dois já haviam visitado a Alepe. Segundo o parlamentar, o Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Perto contribuiu significativamente para que mais pessoas participem dos trabalhos desenvolvidos pela Casa. "É uma oportunidade de apresentar o funcionamento do Poder Legislativo e um meio de mostrar a importância das representações políticas", considerou. Os estudantes das Escolas Severino Cordeiro de Arruda e José Bezerra de Andrade, da cidade de Toritama, e das Escolas Protázio Soares de Souza e Estelita Timóteo, do município de Taquaritinga do Norte, aproveitaram a ocasião para reivindicar mais investimentos na educação do Interior do Estado. A diretora da Escola Estelita Timóteo, Ana Paula Geruza, ressaltou que é importante conhecer os procedimentos para elaboração das leis e a função das Comissões. "Os alunos precisam ter consciência política e monitorar as atividades do deputado em que votaram", comentou. À tarde, os deputados Raimundo Pimentel (PSDB) e Antônio Figueirôa saudaram os alunos na reunião plenária. Para o petebista, lutar pela qualidade da educação é uma das principais funções de um gestor público. Figueirôa comemorou a instalação de quadras poliesportivas e a implantação do Ensino Médio em algumas escolas das cidades.



FERNANDO SILVA

NOTA DA REDAÇÃO

Legislativo

Na matéria intitulada *Valorização do Poder Executivo*, publicada ontem, cometemos um equívoco quanto à legislação. A deputada Carla Lapa (PSB) ressaltou a necessidade de aprovar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 11/04, de sua autoria, a fim de alterar o parágrafo 1º, do Artigo 19, da Constituição Estadual. O texto determina o que é de competência exclusiva do governador e a socialista defende que o Poder Legislativo tenha mais autonomia, inclusive para legislar sobre matérias financeiras.



Audiência avalia Projeto Encanta Moça

Retirada do aeroclube é questionada por colegiado

Representantes do Ministério Público, Prefeitura do Recife, Governo do Estado, entre outras instituições, participaram, ontem, da segunda audiência pública para discutir o Projeto Encanta Moça. A iniciativa prevê a retirada do Aeroclube de Pernambuco do bairro do Pina e a reurbanização do local com fim imobiliário.

Para a representante da Secretaria Estadual de Infra-Estrutura, Rosa Pandolfi, "o aeroclube não tem condições de continuar no local, pois a segurança dos vãos estaria comprometida pela construção de edifícios nas proximidades". Ela explicou que a transferência foi proposta pela direção do aeroclube, que pasará a funcionar em Suape.

Com a mudança, 46% dos 23 hectares de área do



RINALDO MARQUES

ADMINISTRAÇÃO - Evento reuniu técnicos e associações

aeroclube seriam destinados para empreendimentos imobiliários e 54% para área pública, onde está prevista a construção de um parque, estacionamento, pier e uma escola de pilotos.

Rosa Pandolfi informou que o Governo do Estado não dispõe dos R\$ 25 milhões que seriam necessários para

toda a reforma. "A única maneira encontrada para viabilizar o projeto foi essa, com a participação da iniciativa privada", salientou.

O presidente da Comissão de Administração Pública, deputado José Queiroz (PDT), defende a preservação ambiental da área. O parlamentar acredita que se-

ria possível construir o novo aeroclube e o Parque Encanta Moça sem a necessidade de vender o terreno.

Na opinião do promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio ao Meio Ambiente, Geraldo Magela, o terreno seria melhor aproveitado se fosse transformado em uma área de preservação ambiental. Segundo ele, essa atitude beneficiaria um universo maior da população recifense.

De acordo com o diretor de Meio Ambiente da Prefeitura do Recife, o terreno é de propriedade do Estado e cabe à Diretoria de Controle Urbano e Ambiental (Dircon) fiscalizar se o projeto será executado conforme a legislação. Também participou do evento o Fórum AMA Recife.

Defesa

Coutinho elogia Sipam e Sivam

A estrutura montada para vigilância e proteção dos limites da Amazônia Legal impressionou o deputado Augusto Coutinho (PFL). O parlamentar elogiou a eficiência do Sistema Nacional de Proteção da Amazônia (Sipam) e do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), que conheceu em visita realizada entre os dias 25 e 27 de maio.

Ciceroneado pelo major-brigadeiro do 2º Comando Aéreo de Pernambuco Gilberto Burnier, Coutinho conheceu as funções dos dois sistemas. "O Sipam se encarrega de combater os crimes contra a natureza e defender as fronteiras, enquanto o Sivam fornece os dados e a infraestrutura para que essas ações sejam concretizadas."

O parlamentar cobrou ainda que o prefeito do Recife, João Paulo (PT),

apresente à Câmara de Vereadores da cidade um projeto para reduzir o Imposto Sobre Serviços (ISS) cobrado das empresas de ônibus. "João Paulo encaminhou aos vereadores um pacote para diminuir os impostos municipais, mas esqueceu de fazer sua parte, ao contrário do Governo Estadual, que reduziu o ICMS sobre o valor do diesel em 50%", argumentou.



FERNANDO SILVA

PCR - Redução de imposto

Saúde

SUS adota tratamento fitoterápico

A incorporação e implementação de tratamentos alternativos no Sistema Único de Saúde (SUS) foi elogiada, na tarde de ontem, pelo deputado Nelson Pereira (PCdoB). A Portaria nº 971, publicada no *Diário Oficial*, no dia 3 de maio, estabelece diretrizes e reconhece o valor terapêutico dos medicamentos, incentivando as unidades de saúde a adotarem opções, como a fitoterapia.

A grande diversidade vegetal contribui para que o Brasil possua potencial para desenvolver novos medicamentos a partir das plantas. Para o comunista, apesar da riqueza de matéria prima, poucas ferramentas vêm sendo utilizadas na produção de medicamentos. "É necessário que se incentive pesquisas na área, visto que o baixo custo de produção viabiliza a saúde pública e pro-

porciona melhoria da qualidade de vida", pontuou.

Hoje, 19 capitais e 232 municípios adotam a prática com tratamentos alternativos. "O Ministério também deve destinar recursos às unidades de saúde, a fim de capacitar equipes e incentivar a fabricação dos medicamentos naturais", destacou. Pereira também solicitou que o Executivo Estadual regulamente a Lei nº 12.259, que dispõe

sobre a política estadual de incentivo e preparação de produtos fitoterápicos.

"A distribuição e utilização desses medicamentos pelo SUS, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e governos municipais, proporcionará economia de divisas na importação de medicamentos, que só nos fazem dependentes dos laboratórios internacionais", declarou.

Agreste

Santa Cruz contabiliza redução de violência

A redução da criminalidade em Santa Cruz do Capibaribe foi elogiada pelo deputado Roberto Liberato (PFL). O pefelista destacou a atuação da Companhia Independente da Polícia Militar Tenente Teófanos Feraz Torres Filho, localizada no município, como responsável pelo aumento da eficiência do policiamento ostensivo na cidade e apresentou um Voto de Aplausos à guarnição. De acordo com o parlamentar, "o profissionalismo e a sensibilidade de seus comandantes coloca o

município como exemplo a ser seguido".

Liberato destacou a liderança do comandante da unidade, major Antônio Otávio Barbosa Varêda, e do subcomandante, capitão Sérgio Fernando Cabral da Silva. O pefelista declarou que os dois são bem sucedidos em planejar, de forma integrada, ações com os Poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público e Polícia Civil. "Como resultado, em três anos, o índice de homicídios de Santa Cruz diminuiu 85%", comemorou.

O deputado parabenizou ainda o 4º Batalhão da Polícia Militar de Caruaru e deu boas-vindas a seu novo comandante, coronel Silas Charamba, aproveitando para elogiar o trabalho do antecessor, coronel Alex Shamá. Liberato disse confiar na redução do número de assassinatos na região com a parceria firmada entre a PM e a Polícia Civil. "O Governo está coibindo a prática de atos ilícitos em Caruaru", enfatizou.

VISITA - O presidente de Comissão de Educação e Cultu-

ra da Alepe reforçou a visita que o colegiado fará ao município de Caruaru, amanhã, para realizar o II Fórum de Debates Sobre Educação, na Câmara de Vereadores, a partir das 9h. O pefelista informou que a vice-presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT), coordenará a palestra sobre o Fundeb.

"Contamos com a presença dos parlamentares, integrantes da Gerência Regional de Educação do Agreste Centro-Norte (Caruaru), do prefeito Tony Gel (PFL) e de diversas pessoas ligadas à educação".

Sucessão 2006

Leandro critica Sérgio Guerra

As declarações do senador Sérgio Guerra (PS-DB/PE), publicadas na *Folha de Pernambuco* de ontem e concedidas durante entrevista à *Rádio Folha FM 96,7*, repercutiram na Assembléia. De acordo com o deputado Roberto Leandro (PT), Guerra fez uma previsão de quem seria o possível adversário do governador-candidato Mendonça Filho (PFL) no segundo turno das próximas eleições, em outubro. O tucano afirmou que o embate será entre Mendonça e o deputado federal Eduardo Campos (PSB), que, para ele, deixará de lado o também pré-candidato Humberto Costa (PT).

Na avaliação de Leandro, ainda é muito cedo para achar que a eleição está decidida. Além disso, "há indícios de que o ex-ministro Humberto Costa disputará o segundo turno

ao lado de Mendonça Filho. Humberto realizou um importante trabalho à frente do Ministério da Saúde, criando o Programa Brasil Sorridente, trazendo para Pernambuco a Hemobrás, entre outras ações", avaliou.

Segundo Roberto Leandro, na disputa nacional o presidente Lula também está muito bem. "Tudo aponta para a reeleição de Lula. Não dá para negar", frisou.

Em aparte, o vice-líder do Governo na Casa, deputado Henrique Queiroz (PP), rebateu as críticas de Leandro, afirmando que elas transparecem "desespero" com o possível resultado do pleito. "As pesquisas indicam que Mendonça Filho tem a maioria da preferência do eleitorado e pode ser vitorioso no primeiro turno", ressaltou.

Atos

ATO Nº 803

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 084/2006, do Deputado Sebastião Rufino, **RESOLVE:** exonerar FRANCISCO CLARO SANTOS HIPÓLITO, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 25,1% (vinte e cinco vírgula um por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 07 de junho de 2006.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

ATO Nº 804

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 071/2006, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado Sebastião Rufino, **RESOLVE:** exonerar ANDRÉ JORGE BARATA DE BARROS E SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Organização, Símbolo PL-ATO, nomeando para o referido cargo, FRANCISCO CLARO SANTOS HIPÓLITO, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 07 de junho de 2006.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ordem do Dia

Quinquagésima Nona Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 08 de junho de 2006, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6345/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 998/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes que denomina "Museu do Estado de Pernambuco Fernando de Melo Freyre", o Museu do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/06/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6346/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1221/2006, de autoria do Deputado Adélmo Duarte que denomina "Rodovia Deputado Ribeiro Godoy", a PE - 103, que liga a sede do Município de Bezerros à sede do Município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/06/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6347/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1295/2006, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a doar ao município do Recife, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/06/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6348/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1296/2006, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município de Ribeirão, o imóvel que indica e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/06/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6349/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1310/2006, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a divulgação em estabelecimentos públicos dos crimes e das penas relativas à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/06/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6350/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1311/2006, de autoria do Poder Executivo que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de duzentos mil reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/06/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6351/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1312/2006, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, em favor da Secretaria de Educação e Cultura, no valor de dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/06/2006

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 791/2004
Autor: Deputado Augusto Coutinho

Obriga as empresas concessionárias ou permissionárias de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, a fixarem em local de fácil visibilidade informações sobre o seguro por acidente de trânsito e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2004.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1155/2005
Autor: Deputado Romário Dias

Denomina "Adutora João Lucas Mendes de Sá", a Adutora do município de Terra Nova.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/11/2005.

Discussão Única da Indicação nº 5593/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Apelo ao Prefeito de Surubim e a Secretária de Saúde objetivando a construção de um posto de saúde de atenção básica, no povoado do Gancho de Galo, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5594/2006
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de autorizar a perfuração de poços artesanais em diversas localidades do município de Santa Terezinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5595/2006
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Presidente da EMTU no sentido de que possa ser alterado o percurso do ônibus que faz a linha Paulista/Nobre - SEI para que o mesmo possa circular por dentro do bairro de Maranguape, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5596/2006
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Presidente da Compesa visando proceder com reparos no sistema de esgoto das ruas Pe. Henrique e Três de Maio, no bairro da Várzea, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5597/2006
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Presidente da EMTU objetivando a criação de uma linha de ônibus que, com trajeto percorrendo o bairro da Imbiribeira, tenha por destino o Cais de Santa Rita, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2006

Discussão Única da Indicação nº 5598/2006
Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura do Estado no sentido de viabilizar a instalação de um CEE - Centro de Ensino Experimental em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4042/2006
Autor: Dep. Nelson Pereira

Voto de Aplauso à Fundação Casa de Cultura de Serra Talhada pela melhoria no seu espaço físico e no atendimento do público.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4043/2006
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso pelo transcurso do *Dia Nacional da Liberdade de Imprensa*, comemorado em 7 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/6/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4044/2006
Autora: Dep. Carla Lapa

Solicita que o Grande Expediente Especial marcado para o dia 12 de junho do corrente ano, com a finalidade de se discutir sobre a viabilidade de inclusão de profissionais de Fisioterapia no Programa Saúde da Família - PSF, seja transferido para o dia 21 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2006

Atas

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2006.

Presidência dos excelentíssimos senhores deputados Ettore Labanca e Romário Dias.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Adélmo Duarte, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantonio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os deputados: Aglailson Júnior, Ana Cavalcanti, Ciro Coelho e João Fernando Coutinho. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados Izaías Régis e Jacilda Urquiza. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o senhor presidente concede a palavra ao Primeiro secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o senhor presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna a deputada Ana Rodovalho para em breves palavras demonstrar satisfação com a abertura da Maternidade Rita Barradas, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes. Segue-se com a palavra o deputado Guilherme Uchôa que vem apresentar voto de aplausos ao governador do Estado da Paraíba pela presteza com que aquela autoridade e seus assessores socorreram vítimas de acidente automobilístico ocorrido em rodovia daquele Estado. Concluindo, elogia a rede hospitalar da cidade de João Pessoa. Em seguida, usa a tribuna o deputado Roberto Liberato para inicialmente registrar com grande satisfação a abertura do São João do município de Caruaru. Ao final, apela ao governador do Estado no sentido de instalar um Centro de Ensino Experimental na cidade de Pesqueira. Por último, com a palavra o deputado Izaías Régis que em breves palavras vem registrar que daqui a quarenta e quatro dias será realizado o Festival de Inverno do município de Garanhuns. Finalizando, lamenta que o citado evento não tenha por parte do governo do Estado a divulgação necessária na mídia brasileira. Fazendo uso da palavra, o senhor presidente registra o aniversário do deputado Raul Henry, bem como a presença de alunos e professores da Escola Coronel João Francisco, situada no município de São Vicente Férrer. Anunciado o Grande Expediente, usa a tribuna o deputado Antônio Moraes para inicialmente saudar o corpo docente e discente da Escola Coronel João Francisco, localizada na cidade de São Vicente Férrer, presente nas galerias da Assembléia Legislativa. Ao final, discorre acerca de visita feita pelo governador Mendonça Filho a diversas cidades da Região da Mata Norte, onde assinou diversas ordens de serviços visando o progresso da citada região. O orador foi apertado pela deputada Teresa Leitão. Com a palavra a deputada Carla Lapa para em longo pronunciamento repercutir Projeto de Lei de sua autoria nº 851/2005, que tinha por objetivo a colocação de placas em hotéis, motéis e bares, informando que é crime o aliciamento de memores e os telefones para as devidas denúncias. Concluindo, lamenta profundamente que o citado projeto tenha recebido parecer contrário da Comissão de Justiça e acolhimento pelo Plenário. Em seguida, ocupa a tribuna o deputado Mavíael Cavalcanti que vem registrar com grande satisfação a presença dos alunos e professores da Escola Coronel João Francisco da cidade de São Vicente Férrer nas dependências da Casa Joaquim Nabuco. (Assume a Presidência o deputado Romário Dias). Prosseguindo, usa da palavra o deputado Isaltino Nascimento para em seu discurso criticar o governo do Estado pela situação que se encontra o Hospital Getúlio Vargas num verdadeiro descaso com a população carente de Pernambuco. O orador foi apertado pelo deputado Roberto Leandro. Logo após, usa a tribuna o deputado Nelson Pereira que mais uma vez vem cobrar do governo do Estado que fiscalize ações dos proprietários da Usina Cuccai contra humildes trabalhadores rurais que ali residem há mais de quarenta anos. O orador foi apertado pelos deputados: Ceça Ribeiro e Sílvio Costa. Com a palavra o deputado Pedro Eurico que vem refutar o pronunciamento do deputado Isaltino Nascimento sobre a Secretaria

de Saúde. Finalmente ocupa a tribuna o deputado Roberto Leandro, último orador inscrito, para solidarizar-se com os agentes comunitários de saúde. O orador foi apertado pelo deputado Raimundo Pimentel. Encerrado o Grande Expediente, o senhor presidente passa à Ordem do Dia. Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 6322/2006, 6323/2006 e 6324/2006, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1302/2006, 1314/2006 e 1315/2006. Em votação, são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 1310/2006 e 1311/2006. Distribuído à Quinta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1312/2006 ocupa a tribuna a deputada Teresa Leitão, relatora designada, que oferece parecer favorável à matéria, sendo acompanhada pela maioria dos integrantes daquele colegiado presentes. Em votação é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1312/2006. Submetidos ao Plenário são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 1151/2005 e 1313/2006. Em votação são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 5561/2006 a 5591/2006, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 4027/2006 a 4029/2006, 4032/2006 a 4034/2006. Esgotada a pauta, o senhor presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5593/2006 a 5598/2006 de autoria dos deputados: Nelson Pereira, Mavíael Cavalcanti, Augusto Coutinho e Roberto Liberato e, os Requerimentos nºs 4042/2006 e 4043/2006 da lavra dos deputados: Nelson Pereira e Antônio Figueirôa, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo deputado Antônio Figueirôa, voto de aplauso pela passagem do Dia Nacional da Liberdade de Imprensa, comemorado no dia sete de junho de dois mil e seis. Pelo deputado Nelson Pereira, duas proposições: a primeira, apelo aos senhores: prefeito do município de Surubim e à secretária de Saúde no sentido de que seja construído um posto de saúde no povoado Gancho de Galo, no município de Surubim; e a segunda, voto de aplauso à Fundação Casa de Cultura de Serra Talhada pela melhoria no seu espaço físico e no atendimento ao público. Pelo deputado Augusto Coutinho, três apelos: o primeiro e o segundo, ao senhor presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos no sentido de criar uma linha de ônibus que com trajeto percorrendo o Bairro da Imbiribeira, tenha por destino o Cais de Santa Rita e que possa ser alterado o percurso do ônibus que faz a linha Paulista/Nobre, para que o mesmo possa circular por dentro do Bairro de Maranguape, no município de Paulista; e o terceiro, ao senhor presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de providenciar o reparo no sistema de esgoto das Ruas Padre Henrique e Três de Maio, no Bairro da Várzea, nesta capital. Pelo deputado Mavíael Cavalcanti, apelo aos senhores: governador do Estado e ao secretário de Infra-Estrutura, no sentido de autorizarem a perfuração de poços artesanais nas comunidades de Morato Dois, Cotia, Eustógio, Coati, Mulungu e Barriguda, no município de Santa Terezinha. Em seguida, o senhor presidente encaminha a Primeira, Segunda e Terceira Comissões a seguinte proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1332/2006 de autoria da deputada Teresa Leitão. Faltaram à presente reunião os deputados: Bruno Araújo, Fernando Lupa e Geraldo Coelho. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2006.

Presidência do excelentíssimo senhor deputado Sebastião Rufino.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2006 (dois mil e seis), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Adélmo Duarte, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Dilma Lins, Elias Lira, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, Lourival Simões, Mavíael Cavalcanti, Roberto Liberato e Sebastião Rufino. As dezoito horas e quarenta minutos, o mestre-de-cerimônias, Senhor Hildebrando Marques, dá início à solenidade de entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao desembargador Manuel Alves da Rocha, de acordo com a Resolução nº 736/2005, de autoria do deputado Mavíael Cavalcanti. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida os Senhores: deputado Sebastião Rufino – neste ato representando o Presidente deste Poder, deputado Romário Dias; doutor Gilberto Marques Paulo – neste ato representando o governador de Pernambuco, José Mendonça Filho; desembargador Alberto Virgínio Nogueira – neste ato representando o Tribunal de Justiça de Pernambuco; general Tarcísio Alves da Rocha – neste ato representando o Exército Brasileiro; e professor José Guido Correia de Araújo – pró-reitor de graduação da Universidade de Pernambuco, neste ato representando o reitor Emanuel Dias, para compor a Mesa dos trabalhos. Prosseguindo, o mestre-de-cerimônias convida a comissão suprapartidária composta pelos deputados Adélmo Duarte, Henrique Queiroz, Mavíael Cavalcanti e Lourival Simões para conduzir o homenagem até a Mesa dos trabalhos, o qual toma assento ao lado direito do presidente em exercício. Dando continuidade aos trabalhos, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao presidente em exercício, deputado Sebastião Rufino, o qual declara aberta a reunião solene que tem como finalidade fazer a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao desembargador Manuel Alves da Rocha, de acordo com a Resolução nº 736/2005, de autoria do deputado Mavíael Cavalcanti. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pré ouvir em Hino Nacional executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Em seguida, o presidente em exercício profere algumas palavras alusivas ao evento enaltecendo a figura do homenageado. Logo após, o presidente em exercício concede a palavra ao deputado Mavíael Cavalcanti para em seu discurso afirmar: "A Casa Joaquim Nabuco, respeitando suas tradições a caminho da valorização do homem e da justiça, concede este Título de Cidadão de Pernambuco ao desembargador Manoel Alves da Rocha. A Assembléia Legislativa de Pernambuco, assim o fazendo, demonstra, através deste ato solene, o reconhecimento ao trabalho e a seriedade do desembargador Manuel Alves da Rocha. Concluindo, faz a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao homenageado". Fazendo uso da palavra, o presidente em exercício registra a presença dos Senhores: desembargador Luiz Carlos Medeiros; juiz Marcílio Duque Cavalcanti; juiz Francisco Tenório dos Santos; Alberto Fonseca – presidente da Academia Maçonica de Letras de Olinda; desembargador Nestor de Melo Filho; desembargador Luís Belém de Alencar e juiz João Maurício; como também a sociedade paramaçônica as Filhas de Jó e os Demolés da Primeira Região. Prosseguindo, o presidente em exercício concede a palavra ao novo cidadão de Pernambuco, desembargador Manuel Alves da Rocha, para inicialmente externar sua alegria em ser o mais novo cidadão de Pernambuco. Continuando, faz um histórico de sua vida desde seu nascimento em Bananeiras, Paraíba, até os dias atuais no Estado de Pernambuco. Ao final, agradece penhoradamente aos senhores deputados com assento nesta Casa de Leis e, em especial, ao deputado Mavíael Cavalcanti autor da proposição. Continuando, o presidente em exercício convida o deputado Adélmo Duarte para fazer a entrega do Livro *Pernambuco Caminhos da Liberdade* ao homenageado. Em seguida, o presidente em exercício convida o deputado Mavíael Cavalcanti para fazer a entrega de um caboclo-de-lança, figura do Maracatu Rural, feita pelo artesão Sussula de Traçuhaém, ao homenageado. Logo após, o presidente em exercício convida a

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editores:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Diego Gouveia, Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros e Paulo Marinho. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Senhora Mauricéa Cavalcanti para fazer a entrega de um ramallete à Senhora Maria do Socorro Miranda Chaves, esposa do homenageado. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Faltaram à presente reunião os Deputados: Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueiró, Augusto César, Betinho Gomes, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izalás Régis, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Por último, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao presidente em exercício, o qual declara encerrada a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

QUÍNGUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2006.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6327 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1311. [À Imprimir.](#)

PARECERES Nºs 6328 E 6329 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1310 e 1311. [À Imprimir.](#)

PARECERES Nºs 6330, 6332, 6336 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1290, 1304 e 1318. [À Imprimir.](#)

PARECER Nº 6331 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável às Emendas nºs 01 a 03 ao Projeto de Lei nº 1290. [À Imprimir.](#)

PARECER Nº 6333 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1309, juntamente com Emenda nº 01 deste colegiado. [À Imprimir.](#)

PARECER Nº 6334 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1317, juntamente com Emenda nº 01 deste colegiado. [À Imprimir.](#)

PARECER Nº 6335 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição das Emendas nºs 01 a 03 ao Projeto de Lei nº 1317. [À Imprimir.](#)

PARECERES Nºs 6337 E 6338 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1309 e 1318. [À Imprimir.](#)

PARECERES Nºs 6339, 6341 E 6343 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1102, 1309 e 1318. [À Imprimir.](#)

PARECER Nº 6342 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pelo rejeição das Emendas nºs 01 a 03, e acatando Emenda nº04 ao Projeto de Lei nº 1317. [À Imprimir.](#)

PARECER Nº 6340 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1144. [À Imprimir.](#)

OFÍCIO Nº 571 - DA SECRETÁRIA DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO encaminhando Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º quadrimestre de 2006. [À 2ª Comissão.](#)

TELEGRAMAS - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997. [Às 2ª e 8ª Comissões.](#)

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS ALF E BRUNO RODRIGUES solicitando dispensa nas reuniões plenárias dos dias 07 e 08 de junho de 2006. [À Publicação.](#)

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA BRUNO RODRIGUES, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 07 e 08 de junho de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 06 de junho de 2006.

Deputado Alf

DESPACHO

DEFERIDO

EM, 07/06/2006

Deputado Raimundo Pimentel
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA ALF, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 07 e 08 de junho de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 06 de junho de 2006.

Deputado Alf

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 07/06/2006

Deputado Raimundo Pimentel
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 5452/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 802/2004

Origem: Poder Legislativo
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Ementa: Altera integralmente a redação do Substitutivo N.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 802/2004.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo N.º 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária N.º 802/2004 de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

A proposição original *"dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, dentre outras providências"*.

Segundo justificativa do autor *"o presente projeto de lei visa exclusivamente complementar o sistema de alerta e de defesa civil, previsto no texto constitucional, criando uma política preventiva e fiscalizatória, visando o bem-estar e a segurança dos ocupantes de unidades imobiliárias verticais, (edifícios de apartamentos e conjuntos comerciais) situados em todo Estado"*.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, no intuito de aprimorar o conteúdo da matéria original, decidiu apresentar o Substitutivo N.º 01 ora apreciado.

2. Parecer do Relator

Examinando o texto do Substitutivo N.º 01, observei que ainda existem modificações significativas a serem efetuadas que justificam a elaboração de um novo Substitutivo. Alguns aspectos relevantes foram levados à discussão com o autor e, deste consenso, surgiu o texto a seguir apresentado, o qual submeto ao julgamento deste Colegiado.

SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 802/2004

Ementa: Altera integralmente a redação do Substitutivo N.º 01 que por sua vez modificou na íntegra o Projeto de Lei Ordinária nº 802/2004 .

Ementa: Altera integralmente a redação do Substitutivo N.º 01 que por sua vez modificou na íntegra o Projeto de Lei Ordinária nº 802/2004 .

Ementa: Altera integralmente a redação do Substitutivo N.º 01 que por sua vez modificou na íntegra o Projeto de Lei Ordinária nº 802/2004 .

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 802/2004 passa a ter a seguinte redação:

"Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei, para complementação do sistema de alerta e de defesa civil referido no art. 146, § 2º, da Constituição do Estado, estabeleça as regras básicas para a realização obrigatória de vistorias periciais trienais e respectivas manutenções periódicas nas edificações constituídas por unidades autônomas no Estado de Pernambuco, sejam públicas ou privadas, assim como estabeleça regras de prevenção de danos aos consumidores adquirentes e usuários de imóveis, nos termos do art. 5º, XXXII e art. 24, VIII, ambos da Constituição Federal.

Art. 2º É direito dos proprietários e dos possuidores das unidades autônomas de imóvel edificado, verificar periodicamente as condições físicas do conjunto estrutural do prédio, e exigir dos responsáveis pela administração do respectivo condomínio o implemento da vistoria técnica-pericial de que trata esta Lei, com vistas a atestar a sua solidez e segurança.

§1º A vistoria técnica de que trata esta Lei, para análise pericial de todos os aspectos afetos à solidez e segurança da edificação, dará ênfase aos seguintes itens:

I - fundações, colunas, lajes, tetos e fachadas;
II - funcionamento das instalações elétricas e hidráulicas, de uso comum ou individual, das unidades autônomas que compõem a edificação;

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os deputados Teresa Leitão, Sílvio Costa, Geraldo Coelho e Lourival Simões, membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, deputados Jacilda Urquiza, Ana Cavalcanti, Augusto César, Mavíael Cavalcanti e Roberto Leandro, para comparecerem à **Audiência Pública** desta Comissão de Educação e Cultura, marcada para as **9h** (nove horas) do próximo dia **09 de junho de 2006**, a ser realizada, extraordinariamente, na Câmara de Vereadores do Município de Caruaru (Rua 15 de novembro, 201 – Centro - Caruaru), cuja pauta é a que segue.

Audiência Pública

Tema: FUNDEB: NOVO MECANISMO DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.

Recife, 07 de junho de 2006.

Dep. Roberto Liberato
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do artigo 105, Inciso II, c/c o art. 113,§ 2º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, as Deputadas Ana Cavalcanti (PPB), Ana Rodvalho (PSC), Ceça Ribeiro(PSB) e Tereza Leitão(PT), membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, Deputadas(os) Raul Henry (PMDB), Dilma Lins (PL), Malba Lucena (PSDB), Isaltino Nascimento (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PL), para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária** a ser realizada às 9h (nove horas), do dia 8 de junho de 2006, no Plenarinho I, localizado, no 5º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa- Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria.

Distribuição

1)Projeto de lei Ordinária:
a)Projeto de Lei nº 1159/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa:Institui o dia 06 de Dezembro como o Dia de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres no Estado de Pernambuco).

Recife, 7 de junho de 2006.

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

DEPUTADA JACILDA URQUISA

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

completa do fabricante e do comerciante, inclusive endereço, condições de utilização e manutenção, inclusive a periodicidade quanto a esta última;

II – todos os serviços utilizados na obra, com especificação, dentre outras, da quantidade, qualidade, prazo de validade, identificação completa do prestador, inclusive endereço, condições de utilização e manutenção, inclusive a periodicidade quanto a esta última;

III – as normas de utilização do bem, com o destaque necessário para as regras de segurança e para eventuais riscos, dentre outras, as relativas às modificações da edificação, da áreas comum e privativa;

IV – o estudo do solo, com as especificações técnicas, inclusive, o eventual tratamento dado, além das normas de segurança e manutenção;

V – as especificações estruturais, inclusive o cálculo, além das normas de segurança e manutenção.

§ 1º O Manual do Adquirente e Usuário de Imóveis será arquivado pelo construtor no CREA-PE.

§ 2º As informações que tratam os incisos III, IV e V do caput deste artigo serão apresentadas ao consumidor adquirente por ocasião das negociações para aquisição do imóvel e efetivamente entregue no momento da assinatura do pré-contrato, sem prejuízo de sua inclusão resumida no Manual do Adquirente e Usuário de Imóveis.

§ 3º O construtor entregará ao adquirente, por ocasião da efetiva entrega do imóvel, sem qualquer ônus, cópia de todas as plantas da edificação.

Art. 8º Todas as despesas relacionadas com a contratação de profissional habilitado, taxas de registro e elaboração dos serviços necessários, correrão por conta exclusiva do condomínio ou órgão público solicitante.

Art. 9º Fica autorizada a Comissão Permanente de Defesa da Cidadania da Alepe a criar um Conselho Consultivo para assessorar na solução dos assuntos derivados desta Lei, composto por representantes do Governo Estadual, da Assembléia Legislativa de Pernambuco, do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - 2ª Região, das Universidades existentes no Estado de Pernambuco, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco - OAB/PE, do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Pernambuco - SINDUSCON/PE, do Sindicato das Empresas de Compra e Venda de Imóveis de Pernambuco - SECOVI-PE, da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco - ADEMI-PE e da Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Concretagem - ABESC e a Associação de Defesa dos Adquirentes de Imóveis - ADAI.

Parágrafo único. O Conselho de que trata o caput deste artigo deverá elaborar um laudo padrão para ser seguido pelos engenheiros ou empresas que vierem a efetuar as vistorias previstas nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário."

Dessa maneira, sugiro que o parecer deste Colegiado seja pela **rejeição** do Substitutivo N.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária N.º 802/2005 e aprovação do Substitutivo N.º 02 agora proposto.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Após avaliar o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela rejeição ao Substitutivo N.º 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária N.º 802/2005, de autoria do Dep. Augusto Coutinho, e adotar nova redação à matéria nos termos do Substitutivo N.º 02 ora apresentado. Este é o nosso julgamento.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 4 de outubro de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Antônio Moraes.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar ao Município do Recife, o imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua Anchieta, nº 85, Santo Amaro, Recife, neste Estado.

§ 1º A doação prevista no *caput* deste artigo fica condicionada à continuidade das atividades de ensino fundamental e à consolidação do Programa “Brasil Alfabetizado”, desenvolvidos na Escola Municipal Sítio do Céu, no referido município.

§ 2º Acaso inexistir título de propriedade, o Estado poderá ceder, sob condição, os direitos possessórios do imóvel descrito no *caput*, conferindo à municipalidade o direito de reivindicar em juízo a propriedade, desde que cumprido o encargo de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º Em caso de não atendido o encargo disposto no § 1º do artigo 1º da presente Lei, operar-se-á a resolução da doação, retomando o imóvel a integrar o patrimônio do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 7 de junho de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (2) deputados: Izaías Régis, Soldado Moisés.

Parecer N° 6348/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1296/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar ao Município de Ribeirão, o imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua Nova, s/nº, Centro, Ribeirão, neste Estado.

§ 1º A doação prevista no *caput* deste artigo fica condicionada à instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do referido município.

§ 2º Acaso inexistir título de propriedade, o Estado poderá ceder, sob condição, os direitos possessórios do imóvel descrito no *caput*, conferindo à municipalidade o direito de reivindicar em juízo a propriedade, desde que cumprido o encargo de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º Em caso de não atendido o encargo disposto no § 1º do artigo 1º da presente Lei, operar-se-á a resolução da doação, retomando o imóvel a integrar o patrimônio do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 7 de junho de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (2) deputados: Izaías Régis, Soldado Moisés.

Parecer N° 6349/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1310/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Dispõe sobre a divulgação em estabelecimentos públicos dos crimes e das penas relativas à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam obrigados afixarem placa que explicita os crimes e as penas decorrentes da prática da exploração sexual de crianças e adolescentes os seguintes estabelecimentos públicos:

I - hotéis, motéis e pousadas;

II - bares, restaurantes e lanchonetes;

III - casas noturnas de qualquer natureza;

IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, cujo quadro de associados seja de livre acesso ou que promovam eventos com entrada paga;

V - agências de modelos e viagens;

VI - salões de beleza, casas de massagem, saunas, academias de dança, de fisiculturismo, de ginástica e atividades correlatas e outros estabelecimentos comerciais que ofereçam serviços mediante pagamento e voltados ao mercado ou culto da estética;

VII – postos de gasolina;

VIII – casas de jogos eletrônicos, inclusive bingos e loterias;

IX - estabelecimentos de acesso à internet.

Art. 2º A placa será afixada na entrada do estabelecimento ou em local de fácil visualização por todos os frequentadores, obedecendo as seguintes especificações:

I - a placa será confeccionada em madeira, ferro, pvc, acrílico ou outro material resistente à ação do tempo, vedado o uso de papel, papelão, cortiça, isopor ou assemelhados;

II - a dimensão mínima será de 30 (trinta) centímetros de largura por 20 (vinte) centímetros de altura e conterà a seguinte frase:

A prática de exploração sexual de crianças e adolescentes é crime, punido com reclusão de 4 a 10 anos e multa. Incorrem nas mesmas penas os responsáveis pelo local em que ocorram tais práticas.

Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime! Denuncie! Ligue para o nº 100.

III - as letras serão todas maiúsculas em cor que possibilite destacar facilmente a frase e ocuparão toda a largura da placa;

IV - haverá uma borda em linha reta delimitando o tamanho da placa, permitindo verificar se as dimensões estão compatíveis com as mínimas estabelecidas no inciso II deste artigo.

§ 1º O aviso de que trata este artigo deverá ser fixado em local visível, de forma permanente, mesmo que não haja evento ou qualquer atividade nos estabelecimentos.

§ 2º Caberá a cada estabelecimento arcar com as despesas referentes à confecção da placa.

Art. 3º Na mesma placa será informado o (s) número (s) telefônico (s) através dos quais qualquer pessoa, sem necessidade de identificação, poderá fazer denúncias acerca da prática da exploração sexual de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Caso o número telefônico de que trata o *caput* deste artigo sofra alteração, os estabelecimentos farão as respectivas modificações na placa.

Art. 4º Todos os estabelecimentos especificados nos incisos I a IX do art. 1º da presente Lei terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação desta Lei, para providenciar a fixação do aviso que deverá obedecer aos critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º A fiscalização desta Lei dar-se-á de igual forma ao estabelecido na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial, aos Conselhos Tutelares e ao Ministério Público.

Art. 6º A omissão, negação ou frustração do disposto nesta Lei constitui infração administrativa e sujeitará o responsável infrator à multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) , por infração registrada.

Parágrafo único. No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 7º Os valores decorrentes da aplicação das multas previstas nesta Lei serão recolhidas ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente para uso exclusivo em ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único. O valor da multa será atualizado anualmente, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier substituí-lo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 7 de junho de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (2) deputados: Izaías Régis, Soldado Moisés.

Parecer N° 6350/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1311/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aplicação conforme discriminação a seguir:

		RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00	
	33000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
	63010 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		
Atividade:	63010.082440192.1555 - Atendimento às Ações Assistenciais de Caráter de Emergência		200.000
	3.3.50.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes		200.000
	TOTAL		200.000
			=====

63010 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(F) : 0192 - AÇÕES COMUNITÁRIAS DO ESTADO

Objetivo: Promover as ações de assistência social de competência do Estado.

Atividade: 63010.082440192.1555 - Atendimento às Ações Assistenciais de Caráter de Emergência

Finalidade: Prestar atendimento à população concentrada em regiões de risco, seja pelas encostas, morros e pela região da planície, atingidas por calamidade e situação de emergência.

	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Ação Realizada	Unidade	1

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, a seguir discriminadas:

		RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00	
	33000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
	33010 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - Administração Direta		
Projeto:	33010.141260116.0956 - Implantação do Sistema de Compras Eletrônicas no Órgão da SDSC		100.000
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes		100.000
Projeto:	33010.141260116.0957 - Implantação da Rede PE-MULTIDIGITAL na SDSC		100.000
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes		100.000
	TOTAL		200.000
			=====

Art. 3º Fica, ainda, ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003 e revisado para o exercício de 2006, pela Lei nº 12.881, de 19 de setembro de 2005, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 7 de junho de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (2) deputados: Izaías Régis, Soldado Moisés.

Parecer N° 6351/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1312/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, crédito suplementar no valor de R\$ 16.483.740,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

		RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00	
	14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	14010 - Secretaria de Educação e Cultura - Administração Direta		
Atividade:	14010.123660262.1065 - Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social		16.483.740
	3.1.90 - FNT 0102 - Pessoal e Encargos Sociais		5.000.000
	3.3.90 - FNT 0102 - Outras Despesas Correntes		11.483.740
	TOTAL		16.483.740
			=====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes da Resolução nº 023, de 24.04.2006, firmada com o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, não previsto no Orçamento em vigor, abrangida pela autorização contida no artigo 35, da Lei nº

12.880, de 19 de setembro de 2005, tendo por objetivo aprovar, para o exercício de 2006, os critérios e as normas de transferência de recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, classificada da seguinte forma:

	(RECEITAS DO TESOURO)	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	16.483.740
1700.00.00	Transferências Correntes	16.483.740
1760.00.00	Transferências de Convênios	16.483.740
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	16.483.740
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.483.740

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquiza Deputada
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 7 de junho de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Jacilda Urquiza.

Favoráveis os (2) deputados: Izaías Régis, Soldado Moisés.

Indicações

Indicação Nº 5599/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado um VEEMENTE apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues e ao Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária - IPA, Sr. Aluísio Afonso de Sá Ferraz, para que se proceda à construção e instalação de um Poço Artesiano Comunitário no Sítio São Gregório, município de Verdejante, visando atender as necessidades de água para o consumo humano e animal da referida localidade.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, seja dado conhecimento ao Sr. Adercílio Cícero de Sá, na Av. David Jacinto, 126, Centro, CEP: 56.120-000, Verdejante – PE.

Justificativa
A Comunidade Sítio São Gregório é formada por famílias de pequenos agricultores que cultivam lavoura de subsistência e criam animais de pequeno e grande porte. A presente proposição objetiva fazer um apelo ao Governo do Estado e ao Secretário de Produção Rural, no sentido de que seja construído e instalado um poço artesiano comunitário na citada localidade, permitindo que as famílias tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano e animal, bem como favorecerá a produção de alimentos através da prática de pequena irrigação. Em face de sua relevância e grande alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2006.

Nelson Pereira Deputado
--

Indicação Nº 5600/2006

Indicamos à Mesa, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que sejam providenciados, através do Exmo. Governador do Estado, **Dr. JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**, do Exmo. Secretário de Infra-Estrutura, **Dr. FERNANDO ANTÔNIO CAMINHA DUEIRE** e da **CELPE**, na pessoa do Presidente, **Dr. JOSÉ HUMBERTO CASTRO**, o apelo no sentido de que sejam providenciados os serviços de **INSTALAÇÃO E EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no Loteamento Boa Vista – Goiana**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Clodoaldo Silva de Lima, rua da Conceição, nº 87 - Centro / Goiana.

Justificativa

A Indicação em apreço é de suma importância, principalmente por se tratar de atendimento na área de iluminação pública do município acima especificado.

Levo a proposição em lide ao Pleno deste Poder, sob a observância da necessidade de realização desta solicitação, como forma de dar maior qualidade de vida e condições elementares para execução de atividades produtivas aos moradores daquela localidade.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2006.

Manoel Ferreira Deputado

Indicação Nº 5601/2006

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Luís Gonzaga Leite Perrazo, Diretor da COMPESA, no sentido de providenciar urgentemente os serviços que forem necessários em um esgoto que está a céu aberto, na rua do Príncipe no bairro da Boa Vista defronte ao Hospital Geral do Exército.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Antônio Fontaneti, Diretor da Escola Adventista e ao Sr. Josué Barbosa de Lima, a Rua Gervásio Pires, nº700, cep. 50.005-070. Recife

Justificativa
Há cerca de dois meses, um esgoto encontra-se estourado defronte ao Hospital Geral do Exército, onde os dejectos escoam prejudicando assim as pessoas que ali passam. A situação está tão grave que o mesmo está afetando a Rua Gervásio Pires na sua Totalidade, onde estão concentrados a maior parte do comércio, inclusive afetando de maneira preocupante a Escola Adventista, pois os pais, alunos e funcionários para terem acesso a mesma, pisam nos excrementos espostos. Esta solicitação é por demais urgente, no sentido de que sejam evitados maiores problemas de saúde naquela área. Pelo que solicito aos Ilustres Pares a aprovação dessa indicação que corresponde a necessidade real desta comunidade.

Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2006.

Malba Lucena Deputada
--

Indicação Nº 5602/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Laedson Bezerra Silva, Diretor Presidente do DETRAN - PE (Departamento Estadual de Trânsito), no sentido de providenciar a instalação de Semáforo na PE 15 em Paulista, trecho próximo ao viaduto na entrada do Bairro de Arthur Lundgren II.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr. Yves Ribeiro - Prefeito do Município do Paulista; Exmo.Sr. Antônio José Valpassos - Presidente da Câmara Municipal do Paulista; Sr. Elias Luiz - Presidente da Associação Desportiva Comunitária Sítio Jaguaribe, rua Abelardo Salles Siqueira, 22 - Sítio Jaguaribe - Paulista-PE.

Justificativa

A instalação de um Semáforo na PE 15 nas imediações da entrada do Bairro Arthur Lundgren II - Paulista, é de extrema urgência e necessidade uma vez que, após a triplicação desta perimetral, a velocidade dos veículos aumentaram significativamente, seguidos dos atropelamentos com vítimas fatais. A presente solicitação é uma reivindicação da Comunidade do Sítio Jaguaribe, a qual envia em anexo abaixo assinado da população local. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2006.

Ceça Ribeiro Deputada
--

Indicação Nº 5603/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor José Mendonça Filho**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Prof. Mozart Neves**, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura; e a **Ilma. Sra. Celecina Pontual**, DD. Secretária Executiva da

SEDUC, no sentido de **ADOTAREM AS MEDIDAS CABÍVEIS COM VISTAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS EDUCANDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CONDADO, CONFORME ABAIXO:**

Escola Antônio Correia de Oliveira Andrade - falta de professores, merendeiros e auxiliares de serviços gerais;

Escola Júlio Correia de Oliveira - falta de professores.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Profa. Valdinete Alexandre de Oliveira Melo**, DD. Diretora da Escola Antônio Correia de Oliveira Andrade, a Av. 15 de Novembro, 888, Centro; aos **Ilmos. Srs. Profs. Maria Lúcia Brito Oliveira e João Carlos Alves do Nascimento**, DDs. Diretora e Diretor Adjunto da Escola Júlio Correia de Oliveira, a Rua José Gaião, 232, Centro; ao **Ilmo. Sr. Celso Andrade**, a Av. 15 de Novembro, 764, Centro; e ao **Ilmo. Sr. Deibson Thiago de Araújo Barbosa**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado - ADASCON, a Rua Antônio Barbalho, 41, Centro; todos em Condado, neste Estado.

Justificativa
Preocupados com a situação da Rede Oficial de Ensino em Condado, pois entende-se que é o processo ensino-apredizagem responsável pelo desenvolvimento local e melhoria significativa da qualidade de vida da população, a Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado - ADASCON, apresentou pleitos das Escolas Júlio Correia de Oliveira, onde apela-se por um maior número de professores; e Antônio Correia de Oliveira Andrade, que além da falta desses, necessita ainda de merendeiros e auxiliares gerais. Mediante o exposto, solicitamos do Governo do Estado, especificamente da SEDUC, providências urgentes para sanar os problemas das Escolas em tela, vez que ainda estamos no segundo trimestre do ano, podendo-se assim, evitar, na conclusão do ano letivo, prejuízos irreparáveis para a população escolar e para a própria Rede de Ensino.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2006.

Antônio Figueirôa Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 4044/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja adiado o Grande Expediente Especial proposto no Requerimento nº 3982/2006, para o dia 21 de agosto de 2006.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2006
Carla Lapa Deputada

Requerimento Nº 4045/2006

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, um **Voto de Aplauso** com o objetivo de homenagear a **3ª CIPM - Companhia Independente da Polícia Militar Tenente Teófanos Ferraz Torres Filho**, pela forma competente e profissional como vem sendo desenvolvido o policiamento ostensivo no município de Santa Cruz do Capibaribe, sob o comando do Maj. PM ANTÔNIO OTÁVIO BARBOSA VARÊDA e o sub-comando do Cap. PM SÉRGIO CABRAL DA SILVA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Defesa Social, Sr. Rodney Miranda; ao Comandante Geral da PMPE, Cel. Claudio José da Silva, na Praça do Derby, s/n - Derby; ao Comandante da 3ª CIPM, Maj. Antônio Otávio Barbosa Varêda e ao Cap. PM Sérgio Cabral da Silva, na Rua Vereador José Morais Irmão, 340, Malaquias Cardoso, Stª. Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; ao Diretor Geral de Operações da PMPE, Cel. Romero Queiroz Ribeiro, na Praça do Derby, s/n - Derby, Recife; ao Comandante do Policiamento do Agreste, Cel. Iturbson Augustinho dos Santos, na Rua Raul Amaral, 251, Maurício de Nassau, Caruaru, CEP 55014-140;

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo homenagear a 3ª CIPM - Companhia Independente da Polícia Militar Tenente Teófanos Ferraz Torres Filho, pela forma profissinal e competente como vem conduzindo o policiamento ostensivo no município de Stª. Cruz do Capibaribe.

Atualmente, a 3ª CIPM é comandada pelo Major Antônio Otávio Barbosa Varêda, tendo como subcomandante o Capitão Sérgio Fernando Cabral da Silva, onde vêm desenvolvendo juntos um trabalho harmônico com os Poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público e Polícia Civil. Essa ação coordenada vem contribuindo decisivamente para a diminuição da violência naquele município, o qual passou a ser alvo de referências elogiosas pelos diversos segmentos da sociedade pernambucana, por ter reduzido, no período de três (03) anos, o índice de homicídios em 85%.

Estes dados têm atraído a atenção da mídia que contemplou a cidade de Santa Cruz do Capibaribe com duas reportagens: uma de capa no Jornal do Commercio do dia 21 de maio passado e a outra, na seção Opinião do mesmo jornal, no dia 28 do mesmo mês. As referidas reportagens sinalizam que, segundo estatísticas da Secretaria de Defesa Social, o município citado trata o problema da violência como prioridade, o que só está sendo possível graças à credibilidade depositada nas Polícias Militar e Civil pela sociedade local, gerando um maior número de denúncias e um maior envolvimento de todos com a questão da violência.

Ressalto, nesta oportunidade, o profissionalismo, a sensibilidade e o combate austero à criminalidade por parte do Major VARÊDA, à frente da 3ª CIPM há mais de dois (02) anos, o que vem sendo decisivo para colocar o município de Stª. Cruz do Capibaribe como modelo a ser seguido por outras cidades do interior e da Região Metropolitana do Recife, quando o assunto é Segurança Pública.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2006
Roberto Liberato Deputado

Requerimento Nº 4046/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos, um **Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. ABEL CARLOS DA SILVA**, ocorrido na Vila Socorro, em Taquaritinga do Norte, em 07 do corrente mês; sendo sepultado no dia 08, em Toritama.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Vereador Gilson Carlos**, na Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte.

Justificativa

Nesta oportunaidade, vimos noticiar o falecimento do Sr. Abel Carlos da Silva, ocorrido neste dia 07, em sua residência, na Vila Socorro, em Taquaritinga do Norte. Sr. Abel, ex-vereador daquele município foi homem honrado, esposo, pai e avô afetuoso. Registramos nosso profundo pesar, apresentando as nossas condolências à família. Que nosso Deus Todo Poderoso o acolha em descanso tranquilo, confortando aqueles que sentirão a sua ausência. *“Como o Pai me amou, também eu vos amei a vós; permaneçi no meu amor”.* Jo 15:9

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2006

Antônio Figueirôa Deputado

Portaria

PORTARIA Nº 393

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 083/2006, do Deputado Sebastião Rufino,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 24.67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) para 117,1% (cento e dezessete vírgula um por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **MARIA SÔNIA GOMES DA SILVA**, retroagindo ao dia 1º de junho do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 25 de maio de 2006.
Deputado JOÃO NEGROMONTE Primeiro Secretário